

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 043/2014. PARTES: Município de Barbacena, através Fundo Municipal de Saúde / Instituto José Luiz Ferreira. OBJETO: Apoio financeiro à entidade conveniada, no sentido de garantir, manter e administrar as Residências Terapêuticas e o Centro de Convivência, dentro do projeto de desospitalização psiquiátrica do Município de Barbacena-MG, que são de relevante interesse social e humano, a fim de melhorar a qualidade de vida dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e/ou laços familiares, efetivando assim as políticas públicas de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde mental e inserção social, através de repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, na forma da Lei nº 10.216/2001, Portaria nº 106/2000 e posteriores alterações e Portaria nº 3.090/2011. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 3.666.348,76 (três milhões seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pelo Fundo Municipal de Saúde, José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde. Pelo Instituto José Luiz Ferreira, Luiz Carlos Ferreira, Presidente.

ESPÉCIE: Convênio nº. 047/2014. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas / ECOTRES – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, visando à destinação final, por parte do ECOTRES, dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Barbacena, de natureza domiciliar e comercial, classe II-A, provenientes das operações de coleta regular, da limpeza de feiras-livres, de varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos e dos resíduos depositados em contêineres estacionários, conforme Parecer Único SUPRAM CM 201/2011, LP/LI 076/2011 e APO/2014 que autorizou a liberação do empreendimento para executar serviços de tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 779.454,00 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Emiliano Furtado Campos, Secretário Municipal. Pelo ECOTRES – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Presidente.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Distrato do Termo de Convênio nº. 049/2013. PARTES: Município de Barbacena, através do Fundo Municipal de Saúde / Instituto José Luiz Ferreira. OBJETO: As partes, a partir de 01 de agosto de 2014, em comum acordo, resolvem extinguir quaisquer obrigações oriundas do Convênio nº 049/2013. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pelo Fundo Municipal de Saúde, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pelo Instituto José Luiz Ferreira, Luiz Carlos Ferreira, Presidente.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

BARBACENA/SESAP – PRC 051/2014 - PP 043/2014 - Objeto: Aquisição de material de limpeza. ADIADA A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA DIA 15/10/2014 – 13:00 hs. Devido modificações no edital. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 840/2014

"Autoriza a Câmara Municipal de Barbacena a aquisição de placas de características e molduras diversas e dá outras providências"

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Barbacena autorizada a contratar através de procedimento licitatório, empresa do ramo de confecção e aquisição de placas comemorativas, informativas, dentre outras, de características, especificações e molduras diversas a serem utilizadas na medida das necessidades do órgão. Parágrafo único. As características, especificações e molduras das placas ficam a cargo do Presidente da Câmara.

Art. 2º. As placas comemorativas serão conferidas aos representantes de pessoas físicas de direito público e privado, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas, cidadãos, familiares "post mortem", dentre outras instituições que contribuam e/ou contribuam com relevantes serviços e progresso do Município. Parágrafo único. Cada Vereador poderá fazer indicação de até 03 (três) placas comemorativas por ano Legislativo.

Art. 3º. As placas informativas serão confeccionadas com a finalidade de identificação dos setores de trabalho "interna corporis" da Câmara Municipal, gabinetes da edilidade e a serem fixadas em locais públicos diversos, de interesse do Órgão Legislativo.

Art. 4º. A entrega das placas de que trata o caput do artigo 2º, terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Barbacena e/ou outro espaço de convenções no âmbito municipal decidido pela Mesa Diretora.

Art. 5º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária própria destinada para tal finalidade.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 24 de setembro de 2014, 172º. ano da Revolução Liberal, 84º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/14 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 052/2014 - 036ª Sessão Ordinária – 07.08.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29. "As Tuas mãos me fizeram e me afeiçoaram. Dá-me inteligência para que aprenda os Teus mandamentos. Os que Te teme alegraram-se quando Me vi-

ram, porque têm esperado na Tua palavra". O Sr. Presidente comunicou estar presente o Sr. José Luiz de Senna, ex-vereador, e convidou-o para fazer parte da Mesa. I - Leitura e Discussão de Atas: - Ata 037/14 – Aprovada por unanimidade. II- Leitura de Correspondências e Comunicações: - Atestado Médico do Vereador José Jorge Emídio, comunicando que o mesmo realizou exames audiológicos no dia 05.08.14; - Req. nº. 056/14 – Solicitando autorização, de forma excepcional, da transferência das reuniões solenes dos dias 13 e 22 de agosto às 19:30, no Hotel Master Plaza, tendo em vistas várias irregularidades detectadas pelo Corpo de Bombeiros, na estrutura física da Câmara Municipal conforme boletim de ocorrência nº. B7559-20130000945 – Aut. Vários Vereadores. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Atestado Médico apresentado pelo Vereador José Jorge Emídio, e o Req 056/14, tendo sido os mesmos APROVADOS POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente comunicou que conseguiu com o Secretário de Finanças um documento com a relação dos cinquenta maiores devedores. Disse que há muito a Câmara solicita esse documento e agora conseguiu e determinou fosse encaminhada uma cópia para cada vereador. O Sr. Presidente comunicou que, atendendo convite da Casa, se encontrava em Plenário o Sr. José Luiz de Senna, responsável pelo serviço de coleta de lixo e limpeza urbana do município. Determinou que, regimentalmente, lhe seriam concedidos dez minutos para inicial explanação e, posteriormente cinco minutos a cada vereador para questionamentos. O Sr. José Luiz, após saudar os presentes, agradeceu o convite da Câmara para expor os problemas relacionados aos serviços de limpeza urbana. Disse que todos os municípios do Brasil tiveram um prazo para acabar com seus lixões e Barbacena teve uma interdição em 2011, a partir desta data foi feito um contrato com a cidade de Juiz de Fora, para onde o lixo estava sendo levado. Destacou que, desde março, foi iniciada uma otimização de limpeza da área, mas o custo operacional do que é mandado para Juiz de Fora impacta todos os serviços e gera um gasto operacional de cerca de cinco milhões de reais. Disse que para se melhorar a qualidade do serviço teve que fazer a otimização da rota, tirar contratos de resíduos em locais de difícil acesso, por causa das condições orçamentárias. Disse que a rota de coleta é servida com quatro rotas na parte da manhã, duas à tarde e uma à noite. Salientou que é difícil ter uma coleta cem por cento. Com relação aos cachorros a pretensão é se construir canil público para se fazer o controle de zoonose. Referindo-se ao serviço de capina afirmou que existem doze equipes contratadas para o serviço. Afirmou ter dado uma sugestão ao Prefeito para que sejam criadas equipes permanentes, uma em cada região da cidade, acompanhadas por lideranças comunitárias para que o trabalho seja constante. Destacou que a taxa de recolhimento de resíduos urbanos vai ser utilizada somente para investimento na limpeza urbana. Logo a seguir, o Sr. Presidente abriu a palavra aos vereadores para os seus questionamentos. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga, passou a interpellar o Secretário. Sobre os garis, questionou o Secretário quanto às leis trabalhistas, se estas estão sendo respeitadas. Questionou ainda sobre as reclamações de comerciantes quanto à relação de mudanças de horários na coleta de lixo. Comentou que os caminhões que fazem a coleta não estão em bom estado. Solicitou ao Secretário informar se há uma empresa no nome dele atuando na Prefeitura. O Secretário José Luiz de Senna, respondeu: " Disse que com relação aos garis tinha a informar que a firma responsável alugou um galpão na Avenida Olegário Maciel, e foi orientada quanto à dificuldade do local. Salientou que o local atual está sendo adaptado para atender a parte de vestiários e as leis trabalhistas. Com relação à parte dos comerciantes disse que, na Rua Tomaz Gonzaga, por exemplo, a coleta é feita na parte da manhã, a partir de 7h. Disse que na parte comercial, infelizmente, existe uma grande dificuldade, pois são grandes corredores, e na maioria a coleta é feita pela manhã, por volta de sete horas e, quando chega por volta de nove horas da manhã, o local já está novamente cheio



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

de lixo depositado pelos próprios comerciantes. Com relação a uma possível empresa liga a sua pessoa disse que está totalmente isento de qualquer tipo de favorecimento neste setor de limpeza urbana, e não tem nenhuma empresa em seu nome prestando serviços para a prefeitura. Destacou que tem parentes que trabalham com ferro velho e já estão estabelecidos em Barbacena há vários anos. Afirmou que na época da Prefeita Danuza estas empresas de ferro velho chegaram a fazer contratos com a prefeitura. Acrescentou que dia atrás recebeu um comunicado que, a partir do dia 30, o aterro sanitário não iria mais receber o lixo de Barbacena. Foi ao Secretário de Finanças e este lhe informou que a empresa tinha razão, uma vez que havia uma dívida de 2012, de aproximadamente um milhão de reais. Logo a seguir, passou a ser questionado pelo Vereador Tadeu José. Comentou sobre os garis e disse que esta categoria precisa ser acompanhada de uma forma muito especial. Citou fala do secretário sobre o déficit anual de cerca de cinco milhões de reais. Perguntou sobre o custo real mensal da coleta e transbordo do lixo para Juiz de Fora. Citou que a PPP será a grande solução para a questão, pois o que se manda para Juiz de Fora, Barbacena vai passar a receber. Questionou qual a perspectiva para a efetiva prestação do serviço. O Sr. José Luiz de Sena, passou a responder. Disse que toda a parte operacional do transporte do resíduo para Juiz de Fora custa anualmente oitocentos mil reais. Com relação à deposição final dos resíduos o custo operacional em média é de um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais por ano. Salientou que a parte da coleta de resíduos, feita diariamente na cidade, gira em torno de três milhões de reais anualmente, sem incluir a parte de capina. Na parte de coleta de resíduos de saúde, cerca de trezentos cadastrados, gira em torno de sessenta e dois mil reais. Tudo isso perfaz um total de cinco milhões de reais, anual. Destacou que até setembro a prefeitura deverá estar liberando o Edital para o chamamento. Afirmou que na Prefeitura existe uma hierarquia funcional e a sua coordenadoria vem em terceiro lugar. Asseverou que a Câmara vai receber uma comunicação a respeito do Edital. Pela ordem, a vereadora Vânia Castro passou a fazer os seus questionamentos. Disse que sua preocupação é com relação a levar os cães para o lixão. Destacou que o laudo tem que ser muito bem avaliado, pois sabe-se da concentração de gás metano existente no local e técnicos da Fundação Israel Pinheiro já informaram ser praticamente impossível se utilizar o local por riscos de explosão e contaminação. Citou que no

canil existem cerca de trezentos cachorros e quarenta gatos. Salientou que o município podia fazer parceria para se tirar todos os cães da rua e oferecer aos mesmos um tratamento digno. Questionou qual seria o posicionamento do Secretário. Às 20h30 o Sr. Presidente comunicou que estava encerrado o prazo regimental para discussão e votação dos projetos. Retomando a palavra para responder os questionamentos da vereadora Vânia Castro, o Sr. José Luiz de Sena, disse que a parte do aterro sanitário, no local que foi interdito, não tem nenhum tipo de relação com o canil que se pretende construir. Destacou que o Laudo a ser apresentado garante a qualidade da parte física, onde ficavam acomodados os resíduos de reciclagem. Citou que de acordo com projeto feito pela Secretaria de Saúde seriam acomodados cerca de trezentos e sessenta cachorros. Pela ordem, o Secretário passou a ser questionado pelo vereador Pastor Johnson. Disse que lhe preocupava muito com relação à coleta de lixo, principalmente na área comercial. Asseverou que ao que parece a questão está relacionada à falta de informação, educação e uma fiscalização mais efetiva por parte da prefeitura e até mesmo uma aplicação de multa para quem suja. Questionou se seria possível intensificar a fiscalização, principalmente na área do comércio. O Sr. José Luiz respondeu que existe uma dificuldade muito grande na questão fiscalização. Afirmou que quando recebe denúncias encaminha até a Secretaria de Obras e o agrimensor faz a identificação do local. Depois é encaminhado para o Cadastro Técnico para qualificação e notificação do proprietário. Destacou que o Código de Posturas precisa estar na Secretaria de Obras. Pela ordem, o vereador Flávio Barbosa, disse que quem vê parece que há servidor da Prefeitura trabalhando na empresa de coleta. Afirmou que provavelmente o contrato tenha sido feito de forma incorreta. Comentou que existem duas carretas, com dois cavalos que carregam o lixo. Destacou que a prefeitura gasta oito milhões por ano com a coleta de lixo. Questionou se não seria o caso da Prefeitura adquirir caminhões próprios. Respondendo, o Sr. José Luiz de Sena disse que o uniforme dos servidores da prefeitura foi padronizado e usa a mesma cor do pessoal contratado. Quanto aos custos disse que o Prefeito agora está soltando a PPP exatamente por esta razão. Tentou levar o lixo para Conselheiro Lafaiete, para otimizar os gastos, mas a gestão do aterro sanitário de lá será feito por uma empresa terceirizada, o que propicia menos gasto para o município. Com relação aos caminhões disse que os últimos caminhões adquiridos pelo município datam do governo Paulo Scarpelli.

Afirmou que quando chegou à Coordenação, durante o Governo Martim Andrada, os caminhões já estava desmontados e sucateados e um deles foi aproveitado pelo Dema. Asseverou que existe uma grande dificuldade com relação à manutenção de veículos. Com relação à aquisição de caminhões é preciso primeiro reduzir os custos e isso só vai acontecer com a construção do aterro sanitário. Pela ordem, o vereador Flávio Barbosa disse que o empresário não vai vir de graça para Barbacena e vai haver impacto financeiro no bolso da população. Questionou se a coleta vai continuar sendo pela prefeitura ou se será feita pela empresa. Respondendo o Sr. Secretário disse que a coleta vai ser feita pela firma o que trará redução nos custos. Pela ordem, o vereador Ison Guilherme questionou quanto aos funcionários, se têm os seus direitos trabalhistas preservados. Solicitou ao Secretário enviar aos vereadores relação dos servidores com seus respectivos salários e direitos trabalhistas. Questionou ainda sobre a PPP e a construção do aterro, o que deverá demorar mais de ano. Em resposta, o Sr. José Luiz de Sena disse que os funcionários trabalham no sistema CLT e têm todos os seus direitos respeitados. Disse que os salários são pagos de acordo com a função. Para os garis que mexem com resíduos são pagos quarenta por cento de insalubridade e todos os exames médicos são realizados periodicamente. Destacou que o município precisa descentralizar a gestão para atender a demanda da cidade e isso já colocou até mesmo para o prefeito. Pela ordem, o vereador Carlos Roberto Batista disse que quanto a PPP a matemática não fecha. Disse que a Câmara recebeu projeto que cria a Taxa de Coleta de Resíduos, o que faria com que fosse extinta a taxa de coleta de lixo e limpeza urbana. Destacou que isso só consta na Mensagem, pois não está no bojo da Lei. Afirmou que se há um déficit de cinco milhões, vai continuar com o déficit da coleta de lixo e limpeza urbana e ainda vai pegar o pouco que tinha da receita e colocar na PPP para garantir para o empresário que ele não vai ter prejuízo. O Sr. Presidente comunicou às 21h32 que estava passando para a Terceira Parte da Reunião e determinou a chamada dos vereadores, conforme registrado em Livro próprio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h34 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarelho Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.